



PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAMPINAS

SETEC – Serviços Técnicos Gerais
Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas
CNPJ 49.413.800/0001-23

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02 / 2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º SETEC.2020.00000501-75

PREGÃO ELETRÔNICO n.º 02 / 2021

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de Materiais de Limpeza, nos tipos e especificações técnicas constantes no Termo de Referência (Memorial Descritivo) – Anexo I do presente Edital, da proposta da CONTRATADA para os Lotes 02 e 03 e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

Pelo presente instrumento, de um lado, a **SETEC - SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS**, Autarquia municipal, com sede nesta cidade, na Praça Voluntários de 32 s/n.º, Ponte Preta, inscrita o CNPJ/MF sob n.º 49.413.800/0001-23, inscrição estadual isenta, neste ato representada por seu Presidente, Sr. **Andre Assad Mello**, inscrito no CPF nº 282.577.108-22 e RG nº 35.776.485-7, pela Diretora Adm. Financeiro, Sra. **Janaina de Souza Brito Novaes**, inscrita no CPF nº 188.182.318-04 e RG nº 28.042.303-2, e pelo Diretor Téc. Operacional, Sr. **Dirceu Pereira Junior**, inscrito no CPF nº 016.950.388-78 e RG nº 6.663.687-5, a seguir designada simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR**. De outro lado, a empresa **EVERLIMP COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI**, doravante designada **FORNECEDOR**, com sede na cidade de Betim/MG, na Av. Campo Florido, número 260, Galpão 01 - Jardim Teresópolis, CEP: 32.681-202, inscrita no CNPJ sob nº 37.054.721/0001-94, inscrição estadual nº 0037.23048.00-27, representada neste ato por seu Sócio Administrador, Sr. **Argos Cardoso Mundim**, portador do RG MG nº 4.305.601 SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob nº 600.176.436-00, em face do resultado obtido no Pregão Eletrônico indicado em epígrafe, devidamente homologado pela autoridade competente, resolve celebrar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS com fundamento no Decreto Municipal n.º 11.447/1994, procedendo ao registro de preço do primeiro colocado para os lotes 02 e 03, nos seguintes termos.

1 – OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

1.1 A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto aquisição de **Materiais de Limpeza, nos tipos e especificações técnicas constantes no Termo de Referência (Memorial Descritivo) – Anexo I do presente Edital**, da proposta da CONTRATADA para os Lotes 02 e 03 e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

1.2 Deverão ser respeitadas todas as especificações técnicas e as demais condições de fornecimento contidas no Termo de Referência que figurou como **Anexo I** do Edital que precedeu esta Ata e que dela fica fazendo parte integrante.

Praça Voluntários de 32, s/nº – Bairro Ponte Preta – CEP: 13041-700 – CAMPINAS – SP - PABX: (19) 3734-6100

www.setec.sp.gov.br - juridico@setec.sp.gov.br

EVER COMERCIO
DISTRIBUIDORA E
PARTICIPACAO
EIRELI:370547210001
94

Assinado de forma digital por
EVER COMERCIO
DISTRIBUIDORA E
PARTICIPACAO
EIRELI:37054721000194
Dados: 2021.03.26 16:09:07
43300

1/7

qm
A

in



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAMPINAS**

SETEC – Serviços Técnicos Gerais
Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas
CNPJ 49.413.800/0001-23

2 – FORNECEDORES

2.1 Figura como primeira classificada para os Lotes 02 e 03 a DETENTORA desta Ata de Registro de Preços a empresa **EVERLIMP COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI** inscrita no CNPJ sob o n.º 37.054.721/0001-94, estabelecida na Av. Campo Florido, número 260 - Jardim Teresópolis, CEP: 32.681-202, na cidade de Betim/MG, Telefone: (31) 2010-4821, E-mail: licitacao@everlimp.com.br.

2.2 Consultadas as empresas participantes do Pregão Eletrônico que precedeu esta Ata, nos termos do artigo 10, do Decreto Federal nº 7.892/2013, nenhuma concordou em fornecer ao preço ofertado, na licitação, pela DETENTORA da Ata.

3 – PREÇOS

3.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

LOTE 02 CÓDIGO BEC 5087260 - EVERLIMP COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI						
ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UNIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
15	PAPEL HIGIÊNICO BRANCO FOLHA DUPLA	72	FARDOS, SENDO CADA FARDO COM 16 PACOTES COM 4 ROLOS CADA. SENDO CADA ROLO COM 30 METROS DE COMPRIMENTO.	SULLEG	R\$ 41,66	R\$ 2.999,52
16	PAPEL HIGIÊNICO ROLÃO I	2.400	CAIXAS DE PAPELÃO COM 08 ROLOS DE 300 METROS CADA.	OFFICER EXTRA LUXO	R\$ 29,50	R\$ 70.800,00
17	PAPEL HIGIÊNICO ROLÃO II	2.400	FARDOS COM 8 UNIDADES CADA. CADA ROLO COM 300 METROS.	SUAVEKER LUXO	R\$ 23,00	R\$ 55.200,00
TOTAL						R\$ 128.999,52
LOTE 03 CÓDIGO BEC 5087279 EVERLIMP COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI						
ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UNIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
18	PAPEL TOALHA	3.000	CAIXAS DE PAPELÃO. SENDO CADA CAIXA COM 08 PACOTES CONTENDO 250 FOLHAS CADA.	OFFICER PREMIUM PLUS	R\$ 22,00	R\$ 66.000,00

3.2 Os preços registrados permanecerão fixos e irrevogáveis.

3.3 O preço registrado abrangerá os custos diretos e indiretos decorrentes do fornecimento do objeto, incluindo tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, entre outros), seguros, despesas de administração, lucro, custos com transporte, frete e demais despesas correlatas.

3.4 Se o preço registrado se tornar superior aos valores praticados no mercado, o ÓRGÃO GERENCIADOR adotará as seguintes providências:

Praça Voluntários de 32, s/nº – Bairro Ponte Preta – CEP: 13041-700 – CAMPINAS – SP - PABX: (19) 3734-6100

www.setec.sp.gov.br - juridico@setec.sp.gov.br

EVER COMERCIO
DISTRIBUIDORA E
PARTICIPACAO
EIRELI:370547210001
94

Assinado de forma digital por
EVER COMERCIO
DISTRIBUIDORA E
PARTICIPACAO
EIRELI:37054721000194
Dados: 2021.03.26 16:09:50
-03'00

Carlos Roberto Cavagnoli Filho
Advogado
OAB/SP 217.661

OM
L
2/7
M



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAMPINAS**

SETEC – Serviços Técnicos Gerais
Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas
CNPJ 49.413.800/0001-23

3.4.1 Convocará o FORNECEDOR, obedecida a ordem de classificação no certame, visando à negociação para a redução de preços e sua adequação ao mercado;

3.4.2 Liberará o FORNECEDOR do compromisso assumido e cancelará o seu registro, quando frustrada a negociação, respeitadas as contratações já celebradas;

3.4.3 Convocará os demais FORNECEDORES, visando igual oportunidade de negociação.

3.5 Não logrando êxito nas negociações, o ÓRGÃO GERENCIADOR cancelará o item objeto do preço negociado.

4 – VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

4.1 Fica declarado que o preço registrado na presente ata é válido pelo prazo de **12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura da ata**, sendo certo que nesse período a **EVERLIMP COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI** se obriga a executar nas estritas condições do edital do pregão e de seus anexos o(s) objeto(s) aqui discriminado(s).

5 – CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

5.1 O FORNECEDOR terá seu registro cancelado quando:

5.1.1 Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

5.1.2 Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

5.1.3 For declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei Federal n.º 8.666/93;

5.1.4 For impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do artigo 7º da Lei Federal n.º 10.520/02.

5.1.5 E nos demais itens constantes no Decreto Municipal n.º 11.447/94.

6 – CONTRATAÇÕES DECORRENTES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Praça Voluntários de 32, s/nº – Bairro Ponte Preta – CEP: 13041-700 – CAMPINAS – SP - PABX: (19) 3734-6100
www.setec.sp.gov.br - juridico@setec.sp.gov.br

EVER COMERCIO
DISTRIBUIDORA E
PARTICIPACAO

EIRELI:37054721000194

Assinado de forma digital por EVER
COMERCIO DISTRIBUIDORA E
PARTICIPACAO
EIRELI:37054721000194
Dados: 2021.03.26 16:10:08 -03'00'

DA

A

3/7

jm

W



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAMPINAS**

SETEC – Serviços Técnicos Gerais
Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas
CNPJ 49.413.800/0001-23

6.1 Os fornecedores que assinarem a Ata de Registro de Preços estarão obrigados a celebrar as contratações que dela poderão advir, observadas as condições estabelecidas no Edital, em seus anexos e nesta Ata.

6.1.1 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços, ficando-lhe facultada à utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

6.2 A contratação dos FORNECEDORES pelo GESTOR DO CONTRATO será formalizada pela emissão de nota de empenho, podendo ser solicitado ao licitante vencedor a assinatura do Termo Contratual, respeitado os quantitativos existentes na Ata de Registro de Preços.

6.2.1 Se, por ocasião da formalização da contratação, algum dos documentos apresentados pelo FORNECEDOR para fins de comprovação da regularidade fiscal ou trabalhista estiver com o prazo de validade expirado, o GESTOR verificará a situação por meio eletrônico hábil de informações, certificando nos autos do processo a regularidade e anexando os documentos passíveis de obtenção por tais meios, salvo impossibilidade devidamente justificada.

6.2.2 Se não for possível atualizá-las por meio eletrônico hábil de informações, o FORNECEDOR será notificado para, no prazo de 2 (dois) dias úteis, comprovar a sua situação de regularidade de que trata o item 6.2.1, mediante a apresentação das certidões respectivas com prazos de validade em vigência, sob pena de a contratação não se realizar.

6.2.3 O “Sistema Eletrônico de Aplicação e Registro de Sanções Administrativas – e-Sanções”, no endereço www.esancoes.sp.gov.br, e o “Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS”, no endereço <http://www.portaltransparencia.gov.br/ceis>, deverão ser consultados previamente à celebração da contratação, observando-se os itens 2.2.1 e 2.2.2 do Edital.

6.2.4 Constitui também condição para a celebração da contratação, caso se trate de sociedade cooperativa, a indicação de gestor encarregado de representá-la com exclusividade perante o contratante.

6.3 A execução do objeto será efetuada mediante expedição, pela SETEC - SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS, do “Empenho Prévio” ou através de Termo Contratual.

6.3.1 Caso o **Fornecedor** tencione efetuar a entrega do objeto do presente edital através de filial, esta deverá apresentar, quando da entrega, a sua inscrição no CNPJ, a correspondente alteração do contrato social que a criou, a prova de sua inscrição no cadastro de contribuintes municipal ou estadual e a prova de sua regularidade perante as fazendas federal, estadual e municipal.

Praça Voluntários de 32, s/nº – Bairro Ponte Preta – CEP: 13041-700 – CAMPINAS – SP - PABX: (19) 3734-6100
www.setec.sp.gov.br - juridico@setec.sp.gov.br

Assinado de forma digital por
EVER COMERCIO DISTRIBUIDORA
E PARTICIPACAO
EIRELI:37054721000194
Dados: 2021.03.26 16:10:36
03'00

DM

D

4/7

W



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAMPINAS**

SETEC – Serviços Técnicos Gerais
Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas
CNPJ 49.413.800/0001-23

**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS**

PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º SETEC.2020.00000501-75

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 02/2021

ÓRGÃO GERENCIADOR: SETEC – SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS

FORNECEDOR: EVERLIMP COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02 / 2021

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de Materiais de Limpeza, nos tipos e especificações técnicas constantes no Termo de Referência (Memorial Descritivo) – Anexo I do presente Edital, da proposta da CONTRATADA para os Lotes 02 e 03 e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

ADVOGADO (S)/ Nº OAB/email: (*) CARLOS ROBERTO CAVAGIONI FILHO, OAB/SP 187.661, E-MAIL: roberto.cavagioni@setec.sp.gov.br

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCE/SP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCE/SP – CadTCE/SP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Campinas, 29 de março de 2021.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Andre Assad Mello

Cargo: Presidente

CPF: 282.577.108-22

Carlos Roberto Cavagioni Filho
Advogado
OAB/SP 187.661

om

6/7

Praça Voluntários de 32, s/nº – Bairro Ponte Preta – CEP: 13041-700 – CAMPINAS – SP - PABX: (19) 3784-6100

www.setec.sp.gov.br - juridico@setec.sp.gov.br

EVER COMERCIO
DISTRIBUIDORA E
PARTICIPACAO
EIRELI:37054721000
194

Assinado de forma digital
por EVER COMERCIO
DISTRIBUIDORA E
PARTICIPACAO
EIRELI:37054721000194
Dados: 2021.03.26 16:11:24
-03'00'

h. R



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAMPINAS**

SETEC – Serviços Técnicos Gerais
Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas
CNPJ 49.413.800/0001-23

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO e ORDENADOR DE DESPESAS DO ÓRGÃO GERENCIADOR:

Nome: Andre Assad Mello

Cargo: Presidente

CPF: 282.577.108-22

E-mail: andre.mello@setec.sp.gov.br

Assinatura: Andre Assad Mello

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo órgão gerenciador:

Nome: Andre Assad Mello

Cargo: Presidente

CPF: 282.577.108-22

Assinatura: Andre Assad Mello

Pelo órgão gerenciador:

Nome: Janaina de Souza Brito Novaes

Cargo: Diretora Adm. Financeiro

CPF: 188.182.318-04

E-mail: janaina.novaes@setec.sp.gov.br

Assinatura: Janaina de Souza Brito Novaes

Pelo órgão gerenciador:

Nome: Dirceu Pereira Junior

Cargo: Diretor Téc. Operacional

CPF: 016.950.388-78

E-mail: dirceu.pereira@setec.sp.gov.br

Assinatura: Dirceu Pereira Junior

Pelo fornecedor:

Nome: Argos Cardoso Mundim

Cargo: Sócio da Everlimp

CPF: 600.176.436-00

E-mail: licitacao@everlimp.com.br

Assinatura: x _____

EVER COMERCIO
DISTRIBUIDORA E
PARTICIPACAO
EIRELI:37054721000194

Assinado de forma digital por EVER
COMERCIO DISTRIBUIDORA E
PARTICIPACAO EIRELI:37054721000194
Dados: 2021.03.26 16:12:48 -03'00'

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.

EVER COMERCIO Assinado de forma digital
por EVER COMERCIO
DISTRIBUIDORA E
DISTRIBUIDORA E
PARTICIPACAO
PARTICIPACAO
EIRELI:37054721000194
Dados: 2021.03.26
16:12:35 -03'00'

Praça Voluntários de 32, s/nº – Bairro Ponte Preta – CEP: 13041-700 – CAMPINAS – SP - PABX: (19) 3734-6100

www.setec.sp.gov.br - juridico@setec.sp.gov.br

Carlos Roberto Cavalcanti
Advogado
OAB/SP 107.688